



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Obras

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SO Nº 030/2024

ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Obras E Urbanismo	Vinicius Costa Furukawa

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto trata de aquisição de vidros automotivos instalados, serviço sobre demanda, fato ocorrido devido a pequenos acidentes, veículo MONTANA PLACA GEF7C62 necessita da troca do Para-brisa, em trânsito na rodovia bateu uma pedra no para-brisa e veio a trincá-lo, considerando que este vidro não seguindo as leis de trânsito não pode sofrer danos que reduzam a visibilidade e ainda a trinca tende a aumentar com o tempo necessita da substituição, veículo M. BENZ CAIO LO 916. ORE sofreu acidente enquanto realizava o transporte de alunos em estrada rural o qual um caminhão bateu em sua lateral danificando a lataria e quebrando um dos vidros, devido sua atividade de transporte de alunos é necessário a substituição do vidro para evitar que ele se estilhaçe e provoque acidentes com os alunos; veículo IVECO TECTOR placa GBH2C12 necessita da substituição do vidro lateral lado do passageiro, devido a acidente com um galho de árvore que veio a bater no veículo trincando o vidro mantendo no lugar apenas pelo insulfilme.

Considerando que os veículos não têm seguro e necessitam das substituições para continuarem a execução dos serviços em pleno funcionamento, necessita da contratação de empresa para substituição das peças.

2 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Até o momento, o município não conta com um Plano Anual de Contratações, porém consta na LOA.

3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Contratação de empresa que forneça vidros automotivos com instalação.
- O fornecimento deve ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis após a emissão do Empenho;
- Não será formalizado contrato, considerando fornecimento imediato, mantendo o período de garantia pela emissão da nota fiscal pelo período de 3 (três) meses.
- A montagem completa poderá ser realizada em qualquer oficina especializada no raio de 80 km do centro da cidade de Mirante do Paranapanema – SP, CEP: 19.260-000.
- Officinas com distância superiores a 80km, devem ser custeados pela contratada, incluindo alimentação do motorista, podendo ser realizado desconto no valor a ser pago ao contratado com o valor de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos), por km superior a 80 km.
- Considerando que a 80 km faz referência apenas a distância de ida a oficina.

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Secretaria de Obras

Item	Descrição	Unidade	Qtd
1	Vidro para-brisa degrade, com todos os insumos necessários, instalado, veículo Montana Placa GEF7C62 Chassi: 9BGCA8030LB175258	Unidade	01
2	Vidro com todos os insumos necessários e insulfilm padrão aos demais vidros, instalado, fixo lateral veículo M. Benz Caio LO 916. ORE Placa: GAA0F61 Chassi: 9BM979277LB152206	Unidade	01
3	Vidro com todos os insumos necessários, gravação de chassi e instalação de insulfilm, lado da porta lado motorista veículo Iveco Tector Placa: GBH2G12 Chassi: 93ZA01LF0P8950926	Unidade	01

Item 2:



5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considera para realização do objeto a impossibilidade de locação, ou apenas aquisição, cabendo apenas a aquisição com instalação, ainda que ele apresente baixo valor.

6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimativa consiste no levantamento de preço conforme expresso na IN nº 73/20, consta a realização do levantamento de mercado não havendo êxito nas fontes de Compras governamentais e outros órgãos, necessitando da cotação direta com o fornecedor.

Levantamento consiste no total de R\$ 1.708,00 (um mil setecentos e oito) reais.

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa para fornecimento de vidros, para-brisa para o veículo **Montana** placa **GEF7C62**, vidro fixo lateral para o veículo **M. Benz Caio LO 916. ORE** Placa: **GAA0F61** e vidro da porta do lado do motorista para o veículo **Iveco Tector** Placa: **GBH2G12**, considerando a instalação podendo ser realizada na oficina da contratada.



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Obras

8 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

Aquisição deve ser realizada individualmente por item, devendo considerar que constam de veículos distintos.

9 RESULTADOS PRETENDIDOS

Perfeita instalação dos vidros permitindo que os veículos possam transitar normalmente.

10 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Cabe a contratante a realização do agendamento junto a contratada para que possa levar o veículo a oficina para manutenção.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não constam contratações correlatas ou interdependentes.

12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não constam impactos ambientais.

13 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Consoante o artigo 18, §1º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, esta equipe de planejamento declara a contratação VIÁVEL.

Mirante do Paranapanema – SP, 28 de maio de 2024.

GILBERTO ALVES DE SOUZA

Fiscal de Contrato

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #c37e3bd477e851be0ae84a449f9af60627eaf4fd8b5e4af31ad21d5ebdd64132
<https://valida.ao/f834f6fd9ef6a7de4fc92df832bf63048da18ca44764def2c>

